TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa ou profissional especializado para a **prestação de serviços de aula de yoga na Academia da Saúde do Município de Novo Tiradentes/RS**, destinados ao atendimento de pacientes idosos, pessoas com doenças crônicas, pacientes com problemas de saúde mental e usuários em tratamento ou acompanhamento relacionado à ansiedade, depressão e demais condições que demandem cuidados físicos e mentais.

As atividades terão como finalidade promover o bem-estar físico e mental, a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento da flexibilidade, do equilíbrio, da respiração, do relaxamento e da consciência corporal, contribuindo para a promoção da saúde e a prevenção de agravos, mediante práticas adaptadas às condições e limitações dos participantes, sob orientação profissional.

A prestação dos serviços compreenderá **20 (vinte) horas mensais**, distribuídas da seguinte forma:

- **Terças-feiras:** das 09h às 11h;
- **Sextas-feiras:** das 14h às 17h.

As atividades serão realizadas nas dependências da Academia da Saúde, conforme planejamento e orientação da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições físicas e as necessidades específicas dos participantes.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
>
> **I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,22 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**
>
> **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11. (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;**
>
> **[...]**

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar atividades de yoga na Academia da Saúde do Município de Novo Tiradentes/RS, como ação complementar de promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos usuários do serviço.

A atividade será destinada especialmente a pessoas idosas, usuários com doenças crônicas e pessoas que apresentam necessidades relacionadas à saúde mental, incluindo aqueles em acompanhamento por ansiedade, depressão e outras condições que possam se beneficiar de práticas de relaxamento, respiração, alongamento, equilíbrio e consciência corporal.

A realização das atividades busca contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos participantes, estimulando a prática de atividade física, o convívio social, o relaxamento, a redução do estresse e o desenvolvimento da mobilidade e do equilíbrio, sempre respeitando as condições individuais e as limitações de cada participante.

A contratação de profissional habilitado e com experiência na área mostra-se necessária para que as atividades sejam desenvolvidas de forma adequada, segura e compatível com o perfil dos usuários atendidos pela Academia da Saúde, mediante práticas adaptadas às diferentes condições físicas e necessidades dos participantes.

Os serviços serão prestados pelo período de **20 (vinte) horas mensais**, distribuídas nas **terças-feiras, das 09h às 11h, e nas sextas-feiras, das 14h às 17h**, nas dependências da Academia da Saúde, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a contratação visa ampliar e qualificar as ações de promoção da saúde desenvolvidas pelo Município, proporcionando aos usuários uma atividade orientada e adequada às suas necessidades, em caráter complementar às demais ações e serviços de saúde disponibilizados pela rede municipal.

4. Dos serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
1	12	Mês	**Prestação de serviços de yoga na Academia da Saúde do Município de Novo Tiradentes/RS**, destinados ao atendimento de pacientes idosos, pessoas com doenças crônicas, pacientes com problemas de saúde mental e usuários em tratamento ou acompanhamento relacionado à ansiedade, depressão e demais condições que demandem cuidados físicos e mentais.		

5. Prazo contratual

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/2021.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Cleiton Rael Fischer, como fiscal e gestor contratual.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

Órgão 07 – Secretaria Municipal da Saúde
07.01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2.055 Manutenção Assistência Médica Saúde
Elemento: 3.3.90.34.00.00.00.00.0500 – Outras despesas de pessoal decorrente de contrato

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o $3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 25 de setembro de 2026.

10. Da documentação para assinatura de contrato

10.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

a) Certidão negativa de débitos federais;

b) Certidão negativa de débitos estaduais;

c) Certidão negativa de débitos municipais;

d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;

e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;

f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

10.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar Certificado de conclusão de curso de Formação de Professores de Yoga, com carga horária mínima de 200 [duzentas] horas, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou por entidade de reconhecida atuação na área, no qual conste a carga horária e, preferencialmente, o conteúdo programático;

Novo Tiradentes – RS, 21 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL